



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 924/2004

MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora LAURA CARNEIRO GUERRA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Nacional.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora LAURA CARNEIRO GUERRA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Nacional.

### JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

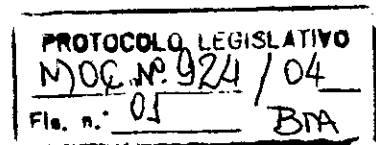
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora LAURA CARNEIRO GUERRA, esposa do Pastor Djair da Silva Guerra, da Igreja Batista Nacional.

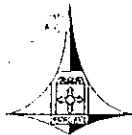
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora LAURA CARNEIRO GUERRA, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital – PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº \_\_\_\_\_, de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora LAURA CARNEIRO GUERRA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Nacional.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Pastora LAURA CARNEIRO GUERRA**  
Igreja Batista Nacional  
QE 30 Conjunto K Casa 27 Guará I  
NESTA

